



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 096/2018 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E ÁGUA & TERRA PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG.

Endereço: Rua São João, 290 – Centro

CEP: 33.400-000 – Lagoa Santa/MG

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO (INTERINO)** por meio do Secretário Municipal, Dalmar Morais Duarte, inscrito no CPF/MF sob o nº 600.307126-53 e CI nº M-3.446.835 emitida pela SSP/MG, conforme permissivo legal do Decreto nº 3988, de 31 de março de 2020..

CONTRATADA: ÁGUA & TERRA PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA

Endereço: Avenida Padre Almir Neves de Medeiros, nº 650, Bairro Sobradinho, Patos de Minas/MG, CEP: 38.701-118

CNPJ/MF nº 04.385.378/0001-01

Representada por Sérgio Adriano Soares Vita, inscrito no CPF nº 749.012.656-87 e CI nº MG-5.849.177, expedida pela SSP/MG e Tiago Cesar Ribeiro, inscrito no CPF sob o nº 069.462.126-90 e CI nº 10.254.356, expedida pela SSP/MG.

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 096/2018 decorrente do Pregão Presencial nº 73/2018, processo licitatório 123/2018, firmado em 22/11/2018, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação de prazo de vigência por 150 (cento e cinquenta) dias, nos termos do artigo 57, § 1º, V, da Lei Federal nº 8.666/93, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Altera-se a cláusula oitava, subitem 8.1. que passa a vigorar da seguinte forma:

8.1. Este contrato terá vigência até 16/09/2020, a partir da sua assinatura, podendo ser rescindido antes deste prazo, por conveniência e oportunidade administrativa, com a possibilidade da sua prorrogação, nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **CONTRATANTE** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA:


As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.





Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Assim acordados, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias.


Lagoa Santa, 17 de abril de 2020.

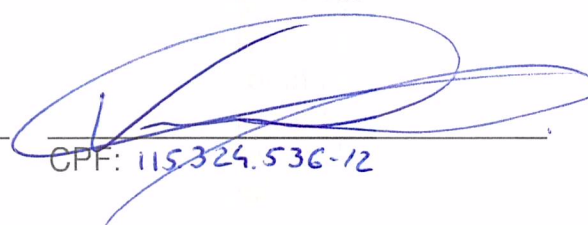

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO (INTERINO)
DALMAR MORAIS DUARTE
CONTRATANTE



ÁGUA & TERRA PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA
SÉRGIO ADRIANO SOARES VITA e/ou TIAGO CESAR RIBEIRO
CONTRATADA

Sérgio A. Soares Vita
Diretor Técnico
M. Sc. Ciência Florestal
CREA-MG 67.598/D

Testemunhas: _____


CPF: 046.948.296-61


CPF: 115324.536-12